

Estudo Técnico Preliminar 195/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação: 1668/2025

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma dispensa eletrônica para aquisição de ventiladores que serão instalados na Secretaria de Obras e no Departamento de Velório e Cemitério, para garantir o conforto térmico em ambientes fechados, especialmente durante períodos de calor intenso, visando melhorar as condições de trabalho e o conforto dos servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de Pagamento:

Não haverá parcelamento, na entrega, o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega:

Em 07 (sete) dias úteis após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

Condições de entrega:

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade (entrega única).

Endereço de entrega:

Avenida Pacífico Moneda, nº 1.000, bairro Vargão - Jaguariúna - CEP 13910-552 (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS).

Horário de entrega:

07h30 às 16h00 (Segunda à Quinta)
07h30 às 15h00 (Sexta-Feira)

Observação sobre a entrega:

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e /ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado e Obras. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

Transporte:

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor. Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga. Ligar para (19) 3837-4499 - Ramal 2222 e 2221, comunicando data de entrega com Daniela Amaral e Felipe Moraes.

4.1 - Os ventiladores devem atender a todas as normas de segurança aplicáveis, incluindo proteções contra choques elétricos, super aquecimento e outras situações de risco.

4.2 - Os ventiladores devem ser de fácil instalação e manutenção, possibilitando ajustes simples e acessíveis quando necessário.

4.3 - O fornecedor deve oferecer garantia de 12 meses para os ventiladores, bem como assistência técnica eficiente e disponível para eventuais reparos ou problemas.

4.4 - Os ventiladores devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo sua qualidade e segurança.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor dos materiais, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catalogo.
- Portal Nacional de compras pública - Compras.gov.br

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de ventiladores que serão instalados na Secretaria de Obras e no Departamento de Velório e Cemitério, para garantir o conforto térmico em ambientes fechados, especialmente durante períodos de calor intenso, visando melhorar as condições de trabalho e o conforto dos servidores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VENTILADOR PAREDE 60CM 150W PT BIVOLT VENTI-DELTA: Ventilador oscilante de parede é indicado para refrescar e ventilar o ambiente. Adapta-se aos mais diversos ambientes				

1	desde quartos, salas, cozinhas, como também áreas externas. • MATERIAL DAS PÁS: POLIPROPILENO • MATERIAL DE GRADE: AÇO • TIPO DE VENTILADOR: PAREDE • POTÊNCIA: 150W • DIÂMETRO: 60CM • MODELO: AÇO DE PAREDE • VOLTAGEM: BIVOLT • COR: PRETO • PROTETOR: TÉRMICO • MOTOR: DELTA V-G131 COM 2 ROLAMENTOS • PESO BRUTO: 4.100 KG	UN	10	R\$ 408,43	R\$ 4.048,30
---	---	----	----	------------	--------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.084,30

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.084,30 (quatro mil e oitenta e quatro e trinta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços a entrega dos ventiladores deverá acontecer nasua totalidade, junto a secretaria de obras.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se atender as demandas e necessidades da Secretaria de Obras e do Departamento de Velório e Cemitério.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta